



Câmara Municipal de Curitiba

6ª Alteração Contratual - Termo de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 017/2022 firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA** e a empresa **GENESY VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, localizada na Rua Barão do Rio Branco, 720, inscrita no CNPJ nº 77.636.520/0001-10, neste ato representada por seu Presidente e Ordenador da Despesa, Vereador **LEÔNIDAS EDSON KUZMA**;

Tendo em vista o contido no **Processo Administrativo Eletrônico SPAe nº 90283/2022 – CMC** e no **Subprocesso SPAe nº 525/2025**, firma o presente termo de apostilamento ao **Contrato nº 017/2022**, celebrado em 19/07/2022, referente ao **Editais de Pregão Eletrônico nº 010/2022** e as condições expressas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações subsequentes e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 **REPACTUAÇÃO** de valores do contrato em epígrafe, a partir de **01/02/2025**, decorrentes de reajuste de valores em **4,17%**, previsto na CCT (2024/2026) - Convenção Coletiva de Trabalho das Categorias do Sindicato das Empresas de Segurança Privada do Estado do Paraná (PR000353/2024), com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC acumulado no período de de 01/02/2024 a 31/01/2025, conforme planilha de custos atualizada anexada ao processo e previsão constante na Cláusula Sétima – Reajuste do contrato primitivo, com fundamentação no art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

2.1 Em decorrência do estabelecido na Cláusula Primeira deste instrumento e demais informações constantes no processo, fica aditado ao contrato primitivo o valor total de **R\$ 65.219,02 (sessenta e cinco mil, duzentos e dezenove reais e dois centavos)** passando o valor mensal estimado a ser pago a contratada e valores dos postos conforme dispostos nas tabelas abaixo:

Descrição	Prestação de serviços continuados de vigilância, segurança patrimonial e segurança pessoal, para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Curitiba.
Valor Mensal (até 31/01/2025)	R\$ 249.989,64 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos)
Valor Mensal Repactuado (a partir de 01/02/2025)	R\$ 259.871,31 (duzentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e setenta e um reais e trinta e um centavos)



Câmara Municipal de Curitiba

POSTO	Turno	Jornada	PREÇO UNIÁRIO MENSAL POR VIGILANTE (A)	QUANTIDADE DE VIGILANTES (B)	PREÇO TOTAL MENSAL DOS VIGILANTES (C) = (A) x (B)	PREÇO TOTAL POR 12 (DOZE) MESES DOS VIGILANTES (D) = (C) x 12	PREÇO MENSAL POR POSTO (E)	PREÇO POR 12 (DOZE) MESES DO POSTO (F) = (E) x 12
Posto I	Diurno	12 x 36	R\$ 6.767,46	2	R\$ 13.534,92	R\$ 162.419,04	R\$ 28.167,98	R\$ 338.015,76
	Noturno	12 x 36	R\$ 7.316,53	2	R\$ 14.633,06	R\$ 175.596,72		
Posto II	Diurno	12 x 36	R\$ 6.767,46	2	R\$ 13.534,92	R\$ 162.419,04	R\$ 28.167,98	R\$ 338.015,76
	Noturno	12 x 36	R\$ 7.316,53	2	R\$ 14.633,06	R\$ 175.596,72		
Posto III	Diurno	12 x 36	R\$ 6.807,41	2	R\$ 13.614,82	R\$ 163.377,84	R\$ 28.328,72	R\$ 339.944,64
	Noturno	12 x 36	R\$ 7.356,95	2	R\$ 14.713,90	R\$ 176.566,80		
Posto IV	Diurno	12 x 36	R\$ 6.807,41	2	R\$ 13.614,82	R\$ 163.377,84	R\$ 28.328,72	R\$ 339.944,64
	Noturno	12 x 36	R\$ 7.356,95	2	R\$ 14.713,90	R\$ 176.566,80		
Posto V	Diurno	44 horas	R\$ 7.632,22	1	R\$ 7.632,22	R\$ 91.586,64	R\$ 23.147,14	R\$ 277.765,68
	Noturno	12 x 36	R\$ 7.757,46	2	R\$ 15.514,92	R\$ 186.179,04		
Posto VI	Diurno	44 horas	R\$ 7.227,38	6	R\$ 43.364,28	R\$ 520.371,36	R\$ 43.364,28	R\$ 520.371,36
Posto VII	Diurno	12 x 36	R\$ 6.765,94	2	R\$ 13.531,88	R\$ 162.382,56	R\$ 28.162,84	R\$ 337.954,08
	Noturno	12 x 36	R\$ 7.315,48	2	R\$ 14.630,96	R\$ 175.571,52		
Posto VIII	Diurno	44 horas	R\$ 7.174,53	4	R\$ 28.698,12	R\$ 344.377,44	R\$ 28.698,12	R\$ 344.377,44
	Diurno	44 horas	R\$ 7.237,40	3	R\$ 21.712,20	R\$ 260.546,40		
Posto X	Prestação de serviço por hora trabalhada entre 07:00 e 22:00					PREÇO DA HORA (G)	PREÇO ATÉ 20 HORAS POR MÊS (H) = (G) x 20	PREÇO ATÉ 240 HORAS POR 12 (DOZE) MESES (I) = (H) x 12
						R\$ 48,91	R\$ 978,20	R\$ 11.738,40
Posto XI	Prestação de serviço por hora trabalhada entre 09:00 e 16:00					PREÇO DA HORA (G)	PREÇO ATÉ 200 HORAS POR MÊS (H) = (G) x 16,666	PREÇO ATÉ 200 HORAS POR 12 (DOZE) MESES (I) = (H) x 12
								R\$ 48,91
PREÇO GLOBAL MENSAL (POSTOS I+II+III+IV+V+VI+VII+VIII+IX+X+XI)							R\$ 259.871,31	
PREÇO GLOBAL PARA 12 (DOZE) MESES (POSTOS I+II+III+IV+V+VI+VII+VIII+IX+X+XI)								R\$ 3.118.455,77

CLÁUSULA TERCEIRA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 As despesas decorrentes do presente aditamento, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

01.001.01.031.0008.2.203	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL DO PODER LEGISLATIVO
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA

Parágrafo Único

As despesas estão previstas no Plano Plurianual, período 2022 a 2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual de 2025, que irão estabelecer as respectivas dotações orçamentárias, cuja alteração se processará por meio de simples procedimento administrativo.

CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA CONTRATUAL

4.1 A CONTRATADA deverá apresentar à Câmara Municipal de Curitiba complemento da garantia contratual no valor de 5% (cinco por cento) do total aditado em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da assinatura desse termo, prorrogáveis por igual período, a critério da Câmara Municipal de Curitiba.



Câmara Municipal de Curitiba

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Permanecem ratificadas e em vigor as demais Cláusulas e condições do contrato primitivo e aditivos subsequentes não alteradas pelo presente instrumento.

E assim, depois de lido e achado conforme, assina o presente instrumento em uma única via, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surta os efeitos legais, da qual serão extraídas as cópias necessárias.

PALÁCIO RIO BRANCO, em 30 de maio de 2025



LEÔNIDAS EDSON KUZMA
Presidente
Câmara Municipal de Curitiba
Contratante

1ª Testemunha:

Nome:



2ª Testemunha:

Nome:



Termo lavrado por: Patricia Silva de Melo – Matrícula 2168
Revisado por: Fabiano Cavaleiro Petroski – Matrícula 2221



TERMO DE APOSTILAMENTO

Torna público Extrato de Contratos, Convênios, Acordos e outros Ajustes.

A Pregoeira da Câmara Municipal de Curitiba, no uso de suas atribuições constantes na Portaria nº 103, da Comissão Executiva, datada em 28 de março de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico - Atos do Município de Curitiba nº 61/2025, e alterações subsequentes,

RESOLVE

Tornar público o extrato de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constante abaixo.

EXTRATO DE CONTRATO 2025 – Contrato 017/2022 – 6ª Alteração Contratual – Termo de Apostilamento

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA e GENESY VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA

OBJETO: REPACTUAÇÃO de valores do contrato em epígrafe, a partir de 01/02/2025, decorrentes de reajuste de valores em 4,17%, previsto na CCT (2024/2026) - Convenção Coletiva de Trabalho das Categorias do Sindicato das Empresas de Segurança Privada do Estado do Paraná (PR000353/2024), com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC acumulado no período de de 01/02/2024 a 31/01/2025, conforme planilha de custos atualizada anexada ao processo e previsão constante na Cláusula Sétima – Reajuste do contrato primitivo, com fundamentação no art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 65.219,02 (sessenta e cinco mil, duzentos e dezenove reais e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.01.031.0008.2.203 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL DO PODER LEGISLATIVO
3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA

PALÁCIO RIO BRANCO, 12 de junho de 2025.

Patrícia Silva de Melo
Pregoeiro





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



3.3.90.40.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA
PALÁCIO RIO BRANCO, 13 de junho de 2025.

Francieli Fonseca Fornarolli : Pregoeiro

TERMO DE APOSTILAMENTO

Torna público Extrato de Contratos, Convênios,
Acordos e outros Ajustes.

A Pregoeira da Câmara Municipal de Curitiba, no uso de suas atribuições constantes na Portaria nº 103, da Comissão Executiva, datada em 28 de março de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico - Atos do Município de Curitiba nº 61/2025, e alterações subsequentes,

RESOLVE

Tornar público o extrato de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constante abaixo.

EXTRATO DE CONTRATO 2025 – Contrato 017/2022 – 6ª Alteração Contratual – Termo de Apostilamento

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA e GENESY VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA

OBJETO: REPACTUAÇÃO de valores do contrato em epígrafe, a partir de 01/02/2025, decorrentes de reajuste de valores em 4,17%, previsto na CCT (2024/2026) - Convenção Coletiva de Trabalho das Categorias do Sindicato das Empresas de Segurança Privada do Estado do Paraná (PR000353/2024), com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC acumulado no período de de 01/02/2024 a 31/01/2025, conforme planilha de custos atualizada anexada ao processo e previsão constante na Cláusula Sétima – Reajuste do contrato primitivo, com fundamentação no art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 65.219,02 (sessenta e cinco mil, duzentos e dezenove reais e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.01.031.0008.2.203 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL DO PODER LEGISLATIVO

3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA

PALÁCIO RIO BRANCO, 12 de junho de 2025.

Patrícia Silva de Melo : Pregoeiro

Convênios

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

CONVÊNIOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 96

Torna público Extratos de Convênios, Acordos e outros
Ajustes.

A DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições constantes no artigo 52 do Decreto Municipal n.º 536, de 6 de agosto de 1992 e do artigo 70 do Decreto Municipal n.º 610, de 21 de maio de 2019,

RESOLVE

TORNAR público os extratos de Convênios, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo: